



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
Gabinete do Prefeito

---

**ATO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 006/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **delegada competência** ao Sr. **PEDRO ALEIXO DIAS DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3926416 SSDS/PB, inscrito no CPF sob o nº 143.549.624-89, residente e domiciliado na Rua Marizélia Queiroz Torreão, s/n, Centro, Serra Branca/PB, na qualidade de **Secretário de Administração e Finanças do Município de Serra Branca**, para, em nome do Município, praticar atos de gestão financeira e administrativa junto ao **Banco do Brasil S.A**, incluindo a movimentação de contas bancárias, emissão e assinatura de cheques, ordens de pagamento, bem como o acesso e uso de serviços bancários eletrônicos vinculados às contas municipais.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto **não se aplica** às demais repartições públicas municipais, que deverão funcionar normalmente.

**Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as delegações anteriores que tratavam da mesma matéria.

**Art 4º** Publique-se, registre-se e encaminhe-se cópia deste ato ao **Banco do Brasil S.A**, agência [1144-4], para as devidas providências.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Serra Branca (PB), em 21 de outubro de 2025.

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**  
Prefeito Constitucional